

**PORTARIA nº 03/2020, de 29 de abril de 2020**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA PRIMEIRA  
PARCELA DA GRATIFICAÇÃO NATALINA AOS  
EMPREGADOS DO CONSÓRCIO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, na qualidade de Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, levando em consideração o fato de existir disponibilidade financeira no orçamento,

**RESOLVE**

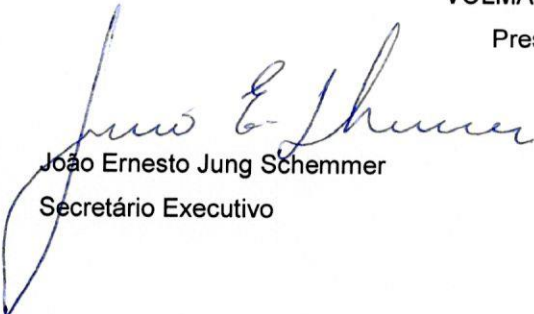
- Art. 1º** - Determinar o pagamento da primeira parcela no percentual de 50% (cinquenta por cento), da gratificação natalina (13º salário), aos empregados públicos do CONSÓRCIO - para o exercício de 2020 – a partir da data de 04 de maio de 2020;
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 29 de abril de 2020.

**VOLMAR TELLES DO  
AMARAL:61639958053**

Assinado de forma digital por VOLMAR  
TELLES DO AMARAL:61639958053  
Dados: 2020.04.29 10:04:22 -03'00'

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
Presidente do COMAJA

  
João Ernesto Jung Schemmer  
Secretário Executivo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**